



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Of. nº 123/2016-GP

Derrubadas, 20 de abril de 2016

**ILMO. SR.  
VER. ADEMIR CEMIN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DERRUBADAS-RS**

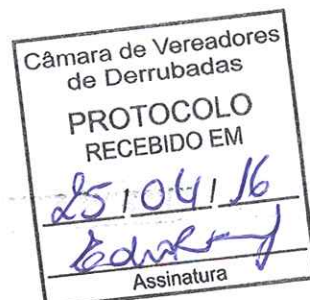
Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação do Poder Legislativo, em **Regime de Urgência Especial**, o Projeto de Lei nº 019/2016, que Abre Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município e dá outras providências.

Segue em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## Exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 019/2016

Abre Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município e dá outras providências.

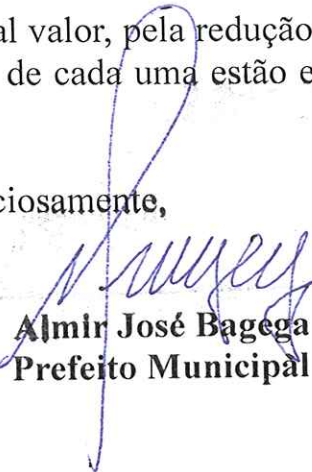
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.

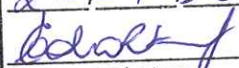
O Projeto de Lei nº 019/2016, que ora encaminhamos, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Redução de Dotações no Orçamento do Município, no valor de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

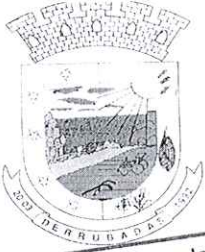
O Crédito Suplementar aberto, destina-se a cobrir despesas com programas de incentivo a fábricas, principalmente para aquisição de máquinas para empresas no ramo de confecções de roupas em escala industrial.

O Crédito será coberto em igual valor, pela redução de dotações de diversas Secretarias municipais, cujos valores de cada uma estão especificados no Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**Almir José Bagega**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
25/04/16

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUL, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº019/2016**



**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente nº04 da Lei 1165/2015.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

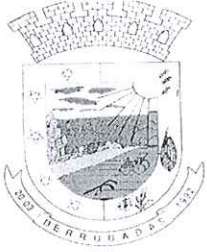
2.019- Manut. Comercio/Industria	
181- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente	R\$230.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$230.400,00</b>

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

1.002- Manut. Gabinete do Prefeito	
015- 44905200- 0001- equipamentos e material de consumo	R\$ 10.000,00
1.003- Manut. Sec. Administração	
022- 44905100- 0001- obras e instalações	R\$ 10.000,00
023- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 9.711,20
024- 44906100- 0001- aquisição de imóveis	R\$ 5.000,00
1.005- Manut. Dpto Tributação e Arrecadação	
064- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 8.000,00
1.007- Manut. Transporte Escolar	
089- 44905100- 0020- equipamentos e material permanente	R\$ 68.661,29
1.010- Fundo Municipal de Agricultura	
130- 44905100- 0001- obras e instalações	R\$ 30.000,00
131- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 40.000,00
1.012- Manut. Sec. De Obras	
150- 44905100- 0001- obras e instalações	R\$ 20.000,00
151- 44905200- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 25.000,00
2.014- Manut. Sec de Obras	

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM# 2005 A 2008**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

156- 31903400- 0001- outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização

R\$ 4.027,51

**Total Geral**

**R\$230.400,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 20 de Abril de 2016.

  
**ALMIR JOSE BAGEGA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 20 de Abril 2016.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM# 2005 A 2008**